



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 224/2021

*Concede Férias Regulamentares
convertidas em espécie à servidora
que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertidas em espécie, referentes ao período 2018/2019, à servidora **MARIANE ARANTES LAMAS**.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

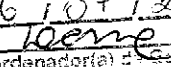
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 06 de julho de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Atos Oficiais em
06/07/21

Coordenadora(a) de Gabinete